



RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022

1. DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

1.1. O Município de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, com sua sede (prefeitura) à Av. Fioravante Franciosi, 68, centro, Coxilha/RS, através da Secretaria Municipal da Administração, torna público, para o conhecimento dos interessados que fica RETIFICADA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 54/2022, do Tipo Menor Preço, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, por este edital e seus anexos, cuja abertura para as 09h00min do dia 12 de dezembro de 2022, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações na Prefeitura Municipal de Coxilha, onde deverão ser entregues os envelopes de documentação e Proposta Comercial.

2. RETIFICAÇÃO DO EDITAL

2.1 A alteração do edital compreende a anulação da letra a do item 8.2.3, conforme descrita:

- a. *Sendo o Licitante revendedor, deverá apresentar Declaração ou Atestado do Fabricante ou Distribuidor de que é representante autorizado.*

3. ALTERAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (TABELA)

ITEM	OBJETO	VALOR REFERÊNCIA
1	01 (um) veículo novo, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2022 ou superior, capacidade mínima 7 lugares, quatro portas, motor mínimo 1.8, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica de fábrica, motor com potência mínima de 105cv, bicombustível, transmissão automática de no mínimo 6(seis) velocidades, airbag duplo, alarme, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade e tração, luzes indicadoras de direção laterais, rodas de alumínio mínimo aro 15” com pneus radiais e estepe, sensor de estacionamento traseiro, freios ABS, porta	124.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

malas com capacidade mínima de 160 litros, banco do motorista com regulagem de altura, banco da segunda fileira bipartido e rebitável, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículos, cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontas com regulagem de altura, cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos e central fixo de 2 pontos, protetor de cárter, tapetes de borracha, trio elétrico (trava/vidro/alarme), som original de fábrica com entrada USB e com no mínimo 2 autofalantes e demais itens exigidos pelo CTB.

A CONTRATADA DEVERÁ:

- Fornecer garantia mínima de 3 (três) anos contra defeito de fábrica.

- Fornecer manual em português contendo códigos das peças de reposição juntamente com os esquemas de todos os sistemas do veículo.

- O veículo deverá vir completo, com os itens de série do veículo juntamente com demais itens e acessórios obrigatórios exigidos no Código de Trânsito Brasileiro.

- Emplacamento: A empresa licitante será responsável pelo emplacamento e liberação do veículo.

- Adesivação: A empresa licitante deverá entregar o equipamento adesivado com o brasão do município, sem custos ou ônus para Administração Municipal.

OBS: A arte da adesivação será fornecida pelo município.

4. DA RETIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS

4.1. Os demais itens e subitens constantes do Edital de Pregão Presencial nº 54/2022, permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de dezembro de 2022.

GILBERTO DO PRADO ARRUDA JUNIOR

Prefeito Municipal, em exercício